



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso V do Art. 35 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, Lei Municipal nº 152/95,

EXONERA

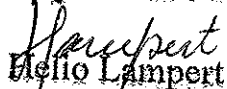
○ o servidor público municipal **LUIS CARLOS GROLLI**, CPF nº 575.900.790.49, do cargo efetivo de motorista, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 06 (seis), lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a contar de 28 de novembro de 2016, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 175.662.330-6.

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de novembro


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.